



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Indicação nº11/2025

Senhora Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Carmésia/MG,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 170, do Regimento Interno, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que seja providenciada, junto a CEMIG - a extensão da rede de iluminação pública na Rua Joaquim Liano da Silva.

APROVADO EM:	<u>Plenário único</u>
POR	<u>8 (oito)</u> VOTOS
EM	<u>1º / 12 / 2025</u>
	<u>[Assinatura]</u>
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	

[Assinatura]
Wagner Ferreira Brasilino
Vereador

Sala das reuniões, 17 de novembro de 2025

Justificativa:

Faço esta indicação atendendo a pedido de munícipes e considerando que, esta via é utilizada por moradores, na maioria idosos, que fazem o trajeto a pé. A instalação de iluminação neste local é essencial para garantir segurança, facilitar a mobilidade e atender às necessidades da comunidade local, uma vez que esta rua já possui difícil acesso por possuir um morro muito íngreme, o que já dificulta a chegada às residências. Reforço ainda que, a falta de iluminação, deixa exposto os moradores a perigos como animais peçonhentos.

CNPJ 11.461.307/0001-06

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais